



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 96.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comaréa, 395 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 29 de janeiro de 2026.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 30/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 3/2026

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: TRATA-SE DA REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTEES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E REVOGA AS LEIS Nº 1.552/2023, Nº 1.742/2025 E LEI Nº 1.127/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 15 de janeiro de 2026, sob o nº 1.761/2026, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100320039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003100320039003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **29/01/2026 13:40**

Checksum: **982E9D2943D9C88CAB5DD990F15EAA2C781D26207D589824E44E2AEE52140E52**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100320039003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.